Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 78

ATA Nº 9/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 7 (sete) dias do mês de março de 2013, com início às 18 horas, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez a leitura da Ata nº 8/2013, da Sessão Ordinária do dia 6 (seis) de março de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Augustinho Polazzo - PP. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez a leitura do Edital de Convocação nº 1, de 6 de março de 2013, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 7 de março de 2013, com início às 18 (dezoito) horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 32/2013, Mensagem nº 22/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepcional interesse público (Revoga a Lei nº 1751, de 27 de agosto de 1998). A seguir, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 32/2013, Mensagem nº 22/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepcional interesse público. Em discussão a emenda modificativa, que altera o inciso I, do art. 3º, o vereador Claudemir Zanco - PSD, solicitou a retirada da emenda, justificando que com a inclusão da palavra entrevista no texto do inciso I, do art. 3º, conforme a redação da emenda, isso irá ferir a isonomia de igualdade e o teste poderá ser cancelado ou anulado. Ainda em discussão a emenda modificativa, que modifica o inciso I, do art. 3º, do Projeto de Lei nº 32/2013, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez um requerimento verbal solicitando a suspensão da sessão extraordinária, conforme estabelece o inciso III, do Art. 82, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, para analisar a situação desta emenda. Retornando aos trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, informou que houve concordância entre os autores da emenda e a mesma será alterada, retirando-se a palavra entrevista do texto da emenda e alterada na redação final do projeto. Dessa forma, a emenda foi aprovada com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação do projeto constante na presente ordem do dia, o vereador Augustinho Polazzo - PP, por motivos de saúde. Finda a ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado, foi

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 79

encerrada a presente sessão extraordinária. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 07 de março de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 80

Vereadores presentes na Sessão Extraordinária do dia 07 de março de 2013.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PP

Claudemir Zanco - PSD

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PMDB

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT